



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo Administrativo: 11/2024

Requisitante: Secretaria Geral do Município

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vigilância em evento oficial – Campeonato Municipal de Futsal.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A presente contratação tem como finalidade a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância em eventos oficiais, em específico referente a este processo, o Campeonato Municipal de Futsal com calendário de jogos nas datas de 04, 06, 11 e 13 de dezembro de 2024, sendo 04 jogos por data, das 19 as 23 horas, no Ginásio Municipal Drº Ciro Carlos de Melo – Melão.

1.3 – O serviço será contratado tendo como base a Lei 14.133/23 com fundamento no Art. 75 inciso VIII.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Para a contratação do serviço supracitado, foi detectada a necessidade de realizá-la de maneira emergencial, conforme justificado neste estudo técnico preliminar.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa da área de vigilância para o Campeonato Municipal de Futsal, sendo organizado todos os anos pela Secretaria Geral de Município – Coordenadoria Municipal de Desportos.

3.1 Contratação de empresa prestadora de serviços na área de vigilância para fornecer os serviços de apoio e suporte e manter sob vigia com objetivo de zelar pela segurança dos cidadãos, durante os jogos do Campeonato Municipal de Futsal, incluem como requisitos obrigatórios os seguintes serviços e quantidades:

3.1.1 Quantidade e especificações do serviço: 05 vigias – sendo 04 homens e 01 mulher com calendário de jogos nas datas de 04, 06, 11 e 13 de dezembro de 2024, sendo 04 jogos por data, das 19 as 23 horas, no Ginásio Municipal Drº Ciro Carlos de Melo – Melão.

3.1.2 Descrição das atividades básicas a serem executadas: Apresentar-se devidamente uniformizado (uniforme da empresa prestadora de serviço com identificação visível) e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho das atividades; A empresa deve fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Todas as despesas da contratação são de responsabilidade da empresa contratada como encargos, taxas, alimentação, fornecimento de água entre outros necessários à execução do serviço.

3.2 Justificativa da Necessidade:



Justifica-se a contratação dos serviços de vigilância do Campeonato Municipal de Futsal realizado no Ginásio de Esportes Drº Ciro Carlos de Melo – Melão, considerando a relevância do evento para a comunidade e para manter a segurança da população presente durante o período de jogos.

Para garantir a organização e realização da contratação, este estudo fundamenta-se na Lei 14.133/2021, art 75 inciso VIII, visto que os Campeonatos Municipais não adotavam este serviço, porém, considerando o último fato ocorrido no evento, na data de 02/12/2024 qual culminou em atos de violência física e verbal durante confusão generalizada, expondo o público presente ao perigo, incluindo menores de idade, isto posto, constatou-se a emergência na contratação deste referido serviço para que a segurança e ordem seja mantida.

A escolha dos fornecedores será realizada de forma transparente e fundamentada, priorizadas empresas com sede no Município em razão da economicidade, proximidade e atender às especificidades do evento.

Aplica-se esta medida neste estudo, tendo em vista a pesquisa de preços dos serviços aludidos, sendo feito a busca por fornecedores com expertise nesse tipo de serviço e que tenham sede no Município devido a proximidade e economicidade e considerando a emergência da contratação.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Quantidade necessária para suprir a necessidade do evento, como segue:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviços de vigilância para o Campeonato Municipal de Futsal Local: Ginásio de Esportes Drº Ciro Carlos de Melo – Melão Quantidade e especificações do serviço: 05 vigilantes, sendo 04 homens e 1 mulher, com calendário de jogos nas datas de 04, 06, 11 e 13 de dezembro de 2024, sendo 04 jogos por data, das 19 as 23 horas. <u>Descrição das atividades básicas a serem executadas:</u> Apresentar-se devidamente uniformizado (uniforme da empresa prestadora de serviço com identificação visível) e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho das atividades; Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); executar os serviços de vigilância priorizando a segurança da população presente. Todas as despesas da contratação são de responsabilidade da empresa contratada como encargos, taxas, alimentação,	Serviço	01



	fornecimento de água entre outros necessários à execução do serviço.		
--	--	--	--

5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foi realizada a pesquisa direta com fornecedores considerando as boas práticas, a economicidade e proximidade, levando em conta o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível ao objeto pesquisado e que já orçaram e/ou realizaram serviços similares para a Administração Municipal, considerando os valores praticados no mercado.

Justifica-se a escolha pela cotação de serviços em empresas do ramo que tenham sede no município através de pesquisa direta com 03 fornecedores/prestadores, considerando o *caput* do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº.65 de 07/07/2021, em que dispõe que os parâmetros para fins de determinação do preço estimado, que o mesmo poderá ser realizado mediante os meios citados na I.N nº.65/2021, empregados de forma combinada ou não.

Relatório obtido através de pesquisa de preços com fornecedores, anexo a este ETP, sendo considerado neste Estudo Técnico Preliminar o menor valor, referente aos itens orçados, o valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** da empresa de Ederson Nunes da Silva CNP 57.590.485/0001-38.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

SEGURANÇA ITÁLIA	EDERSON NUNES DA SILVA	ENVER ZANETTI
Valor Total: R\$ 4.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.200,00
MENOR VALOR: R\$ 2.100,00		

Relatório obtido através de pesquisa de preços com 03 fornecedores, anexo a este ETP, sendo considerado neste Estudo Técnico Preliminar o menor valor, referente ao item orçado, o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) da empresa da empresa de Ederson Nunes da Silva CNP 57.590.485/0001-38.

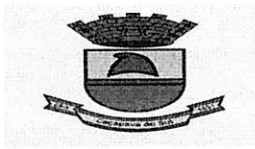
7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 – A solução encontrada no presente ETP, consiste na Contratação de empresa especializada no serviço de vigilância, por meio de dispensa de licitação, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para a administração a pertinente contratação.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO/CONTRATAÇÃO:

8.1 – O serviço será adquirido em uma única contratação, as especificações e quantidades já estão elencadas nos tópicos 3 e 3 deste ETP.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS



O resultado que se pretende com esse processo é maior economicidade devido ao alcance de fornecedores locais.

Atingir os objetivos visados, durante a programação dos jogos do Campeonato Municipal de Futsal de 2024.

A contratação decorrente do presente processo de dispensa eletrônica, exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Será previsto no Documento de Formalização de Demanda, os servidores que serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderão solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 – Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 - O objeto em questão não produz impactos ambientais relevantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Caçapava do Sul, 04 de dezembro de 2024.


Luis Carlos Medeiros Machado
Secretário Geral Adjunto - Matrícula 479013-8
Matrícula 479013-8

Prefeitura Caçapava do Sul


Fernanda Hampel

Gabinete do Prefeito – Matrícula 47206-9/1